



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2074/15  
PLL Nº 209/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 300 /19 – CCJ  
AO VETO TOTAL

### **Institui o programa Escola em Cena.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Nas Razões do Veto, mesmo sendo meritória a Proposição, uma vez que cria, no âmbito do Município de Porto Alegre, políticas públicas nas áreas de educação e cultura, o Executivo justifica que há interferência entre os poderes, violando, portanto, a competência do Poder Legislativo.

Mesmo com toda a justificativa do Veto, feita pelo Executivo, tendo em vista a falta de qualquer programa semelhante, implementado em nossa rede de educação, acreditamos que seja necessário o incentivo de ações em prol da cultura.

Ainda, nesse sentido, cabe destacar que a Proposição é meritória e foi aprovada pelos nobres vereadores, que reconhecem a inexistência de ações, em nosso Município, com tal propósito, o de incentivar a produção artística local, difundir a cultura nas comunidades e fortalecer a escola como espaço cultural.

Sendo assim, diante de todo o exposto, manifesto parecer pela **rejeição** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2019.

Vereador Adeli Sell,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2074/15  
PLL Nº 209/15  
Fl. 2

PARECER Nº 300 /19 – CCJ  
AO VETO TOTAL

Aprovado pela Comissão em 08/10/2019

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

**NÃO VOTOU**

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

**NÃO VOTOU**

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol